



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 103/2019

A Excelentíssima Doutora Catherine Recouvreux, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI N° 0080236-36.2019.8.24.0710;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do Município de Jupia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que no dia 25 de novembro de 2019 não foi possível realizar a transmissão do acervo da serventia em razão da grande quantidade de documentos a serem analisados.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e prazos da Escrivania de Paz do Município de Jupia, no dia 26 de novembro de 2019, objetivando as providências para a transmissão de acervo da serventia.

Determino a inserção deste documento no Portal Extrajudicial no histórico da serventia.

Publique-se.

São Lourenço do Oeste, 26 de novembro de 2019.

Catherine Recouvreux

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE RECOUVREUX, DIRETORA DO FORO**, em 26/11/2019, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2691567** e o código CRC **3668BA47**.

0080236-36.2019.8.24.0710

2691567v2